DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO DE UBIRAJARA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

PORTARIA Nº. 63/2019, DE 10 DE JULHO DE 2019.

"NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES, Prefeito Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º. O Chefe do Executivo Municipal de Ubirajara, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas por lei nomeia os funcionários abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de Ubirajara, a saber:

I. **GABRIEL TEMER FERES – PRESIDENTE DA COMISSÃO,** ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo nesta municipalidade, portador do R.G. nº. 20.747.612 e CPF nº. 285.240.198-32;

II. **JOSUÉ DOS SANTOS SENA – MEMBRO DA COMISSÃO,** ocupante do cargo de vigia nesta municipalidade, portador do R.G. nº. 26.796.601-5 e do CPF sob nº. 366.473.628-19;

III. **ADALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS – MEMBRO DA COMISSÃO,** ocupante do cargo de pedreiro nesta municipalidade, portador do R.G. nº. 23.644.082-2 e do CPF sob nº. 066.695.998-62.

Parágrafo Único. A nomeação dos membros mencionados no *"caput"* tem a vigência de 01 (um) ano, contados a partir de



10 de julho de 2019, podendo os membros serem reconduzidos, mediante ato próprio.

Artigo 2º. A Comissão ora nomeada, tem a incumbência de avaliar previamente os bens imóveis, quando da aquisição pelo município por compra, alienação, permuta, doação onerosa ou dação em pagamento ou concessão de uso.

Artigo 3º. Os membros da Comissão de Avaliação em seus trabalhos obedecerão às disposições da legislação vigente, prestando serviços de relevância ao Poder Público.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubirajara, 10 de julho de 2019.

JOSÉ ALTAIR GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL